



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 122 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro 2017, torna público que, devido à realização de um evento, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, na Rua Padre Manuel Sancho de Freitas, sentido oeste-este, exceto acesso a moradores; organização e atletas, entre os dias 22 e 26 de Março, das 08h00 às 20h00.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Março de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins